



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

711/2014-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 126 de 04 de junho de 2014, seção 2, página 75, da servidora MARIA ELISABETH LOPES MOREIRA, Médica do Instituto Fernandes Figueira - IFF, unidade desta Fundação, para participar de grupo de discussão no projeto colaborativo "Quarenta semanas", além de treinamento prático no mesmo projeto?, em Boston , Nova York / EUA, no período de 15 a 27 de junho de 2014, pelo motivo exposto no processo 25384.000347/2014-20.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 16/07/2014.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

16/07/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.